



**DECRETO Nº. 3.587, 09 DE MAIO DE 2024.**

Ratifica o Decreto nº 371, de 12 de dezembro de 2003, que nominou a antiga Rua Projetada de Rua Ana Torres, e acrescenta sua extensão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a disposta no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, o teor do processo administrativo nº 476/2018;

**CONSIDERANDO**, a existência física e consolidada de via pública de circulação de pessoas e veículos ligando o bairro Varjão ao bairro Parque Maíra, antiga Rua Projetada, que passou a ser denominada Rua Ana Torres, através do Decreto nº 371, de 12 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do reconhecimento oficial, com acréscimo da extensão da via pública, para fim registral nos Cartórios de Registros Imobiliários;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica ratificado como logradouro público do Município de Pinheiral, com denominação oficial de “Rua Ana Torres”, a via pública localizada na área entre os bairros Varjão e Parque Maíra, margeando a via férrea, com 1.920,00m (um quilômetro, novecentos e vinte metros) de extensão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de Maio de 2024.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA  
PREFEITO